

**COMUNICADO**  
**SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**REGULAMENTO PARA O SORTEIO DE DESEMPATE**

O sorteio público será realizado para desempate, conforme estabelece o item 8 do Edital de Abertura 01/2023, para os candidatos que continuarem empatados na nota final, após aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no item 8.1 do referido Edital.

O sorteio público terá o seguinte regulamento:

1. O sorteio será realizado no dia 08 de outubro de 2024, às 9h, no R. Manoel Queirós da Silva, 145 - Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE, 54525-180.
2. Os candidatos, com notas finais iguais, em que persistam as notas empatadas nos componentes, serão agrupados e receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados;
3. A ordem de numeração dos candidatos será dada por ordem crescente do número de inscrição;
4. A ordem de numeração dos candidatos consta no Anexo único deste comunicado.
5. Os candidatos poderão comparecer ao local de realização do sorteio. Serão distribuídas entre os candidatos, senhas limitada a capacidade da sala de realização do sorteio (75 candidatos). Não há obrigatoriedade do comparecimento dos candidatos.
6. No dia e horário determinado no item 1 deste comunicado, 02 (dois) representantes da Comissão do Concurso, e 01 (um) representante da FGV realizarão o sorteio para desempate;
7. Serão convidados 02 (dois) candidatos presentes e devidamente identificados, para auditar a numeração da numeração para cada cargo;
8. Os números serão colocados em uma urna tantos números quanto o maior número de candidatos empatados de cada cargo. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados na urna.
9. A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Concurso.
10. O sorteio será realizado considerando a ordem de numeração de cada candidato. Os números de ordem serão colocados em uma urna e em seguida será dado início ao sorteio. Os primeiros números sorteados corresponderão à melhor posição dentro da classificação.
11. Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes da Comissão e FGV e candidatos participantes da realização do sorteio;
12. O resultado será divulgado no site do concurso.

ANEXO ÚNICO – ORDEM NUMERAÇÃO CANDIDATOS

<b>CodInscricao</b>	<b>Nome</b>	<b>Número de Sorteio</b>
556000264	Carla Pedroza Da Silva	1
556010956	Edson Carlos Matias De Oliveira	2
556009086	José Janailson Da Silva	3
556002150	Maisa Almeida Dos Santos	4